



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por Unanimidade
Em: 30/09/2020

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS



PROJETO DE LEI Nº 050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 097
Em: 23/09/2020

R

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 565.000,00
(QUINHENTOS E SESENTA E CINCO
MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.15.452.0014.1007 - Pavimentação de Ruas e Estradas
44905100000000-0001(78) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 565.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R\$ 565.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 22 dias do mês de setembro de 2020.


JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge



Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 050/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

O Projeto de Lei será para asfaltar a Avenida Daltro Filho, iniciando na ponte ao lado da Aperfeisolo até próximo a Agência dos Correios; e, início da Avenida Primeiro de Maio até a ponte em frente à Padaria e Confeitaria Zamin.

A realização de asfalto nas Ruas e Avenidas deixa a cidade de São Jorge ainda mais acolhedora, amenizando a existência de pó que acaba invadindo casas e estabelecimentos comerciais, como já tem sido observado por ocasião do asfaltamento da Avenida dos Imigrantes e não será diferente no futuro asfalto a ser realizado.

Em razão da importância da matéria solicitamos aprovação da mesma, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 22 dias do mês de Setembro de 2020.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal